CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 247/2026

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre ao Projeto de Lei Ordinária nº 102/2025

I) **Da Matéria em Exame:**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei Ordinária nº 102/2025, de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Willian da Asaf.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 102/2025 "Institui a semana Municipal de incentivo ao uso da bicicleta no município de Cataguases e dá outras providências.".

II) **Da Fundamentação:**

O Projeto de Lei Ordinária nº 102/2025 encontra respaldo na Constituição Federal do Brasil de 1988, especialmente em seus artigos:

- Art. 30, inciso I – que atribui ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local;
- Art. 30, inciso II – que permite suplementar a legislação federal e estadual no que couber;
- Art. 23, incisos V e XII – que tratam da promoção da saúde e da proteção ao meio ambiente;
- Art. 225 – que assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

III) **Da Decisão:**

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Ordinária nº 102/2025.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GIOVANNI GROPO TOLEDO
Data: 23/02/2026 13:22:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO

Presidente da CCJ

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO GERALDO DIAS
Data: 23/02/2026 14:47:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador RICARDO GERALDO DIAS

Vice-Presidente da CCJ

Documento assinado digitalmente
gov.br HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Data: 23/02/2026 13:46:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA

Secretário da CCJ